

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

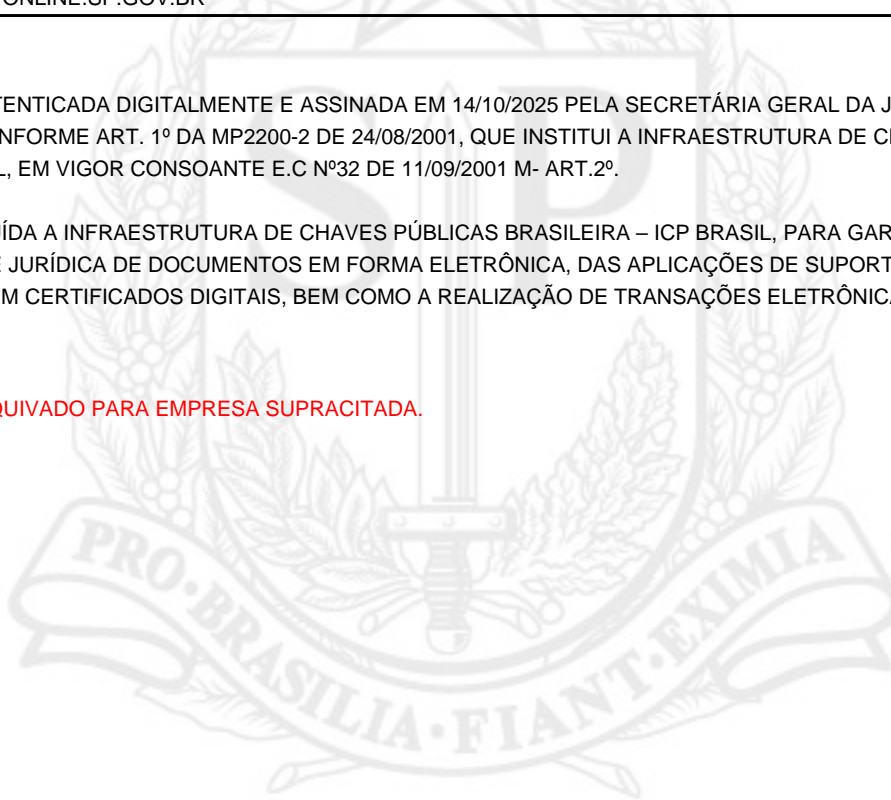
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ARALCO ARACANGUA S/A		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300001052	CNPJ 51.086.080/0001-80	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 352.747/25-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 10/10/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 14/10/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:29:25	CÓDIGO DE CONTROLE 278274113
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 14/10/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





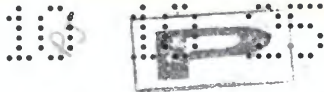
JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO  
3.020.191/25-7



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
035289407-5



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Nome Empresarial; Consolidação da Matriz;					
NOME EMPRESARIAL ARALCO ARACANGUÁ S/A				PORTE Normal	
LOGRADOURO RODOVIA SPV 061		NÚMERO S/Nº	COMPLEMENTO KM 45,6	CEP 16130-000	
MUNICÍPIO Santo Antônio do Aracanguá		UF SP	TELEFONE (18)36379200	EMAIL fiscal@aralco.com.br	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 51.086.080/0001-80	NIRE - SEDE 3530000105-2			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: REGIANE APARECIDA VIANNA MACHI (Diretor)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70	SEQ. DOC. 1 / 1	
ASSINATURA:			DATA: 02/10/2025	DARF: R\$ ,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE 
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input checked="" type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

PR



Certifico o registro sob o nº 352.747/25-0 em 10/10/2025 da empresa ARALCO ARACANGUA S/A, NIRE nº 35300001052, protocolado sob o nº 3020191257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278274113. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vid. Protocolo

3020191257





JUCESP



ARALCO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
CNPJ 51.086.960/0001-80  
NIRE 35.300.001.052

Visto  
Conferido  
R.G.: 41.422.650-3

JUCESP - SEDE  
QUINCHÊ 17

7 OUT 2025

PROTOCOLO

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM  
25 DE JULHO DE 2025**

CONVÊNIO ARAÇATUBA

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizadas no dia 25 de julho de 2025, às 08:00 horas, de forma presencial, na sede da ARALCO, localizada na Rodovia SPV 061 km 45, mais 600 metros, Bairro Generoso, CEP: 16.130-000, em Santo Antônio do Aracanguá-SP.

**2. CONVOCAÇÃO:** O edital de primeira convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") no jornal "Diário Oficial", nas edições dos dias 10, 11 e 15 de julho de 2025, e no jornal "Folha da Região", nas edições dos dias 09, 11 e 12 de julho de 2025, nos termos do artigo 289, I, da Lei das S.A.

**3. PRESENÇA: (A) Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária:** Presentes acionistas titulares de 1.436.451.866 (um bilhão, quatrocentos e trinta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil e oitocentos e sessenta e seis) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando **99,07%** do total das ações ordinárias e com direito a voto, conforme constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia de nº 01, folha 43 – verso, instaurando-se efetivamente a Assembleia em primeira convocação, pelo quórum superior a 2/3 (dois terços) do Capital com direito a voto, conforme previsto no artigo 135 da Lei 6.404/76.

**4. MESA:** Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência o Sr. José Carlos Escobar, que convida a secretaria-lo o Sr. Eurides Luiz Camargo Benez.

**5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO:** Conforme prevê o artigo 133 da Lei das S.A., foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia os documentos referentes ao exercício social findo em 31/03/2025, conforme publicação feitas no jornal "Diário Oficial", nas edições dos dias 23, 24 e 25 de junho 2025, e no jornal "Folha da Região", nas edições dos dias 22, 24 e 25 de junho 2025, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da presente Assembleia, nos termos da Lei das S.A.

**6. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia:

**(A) Em Assembleia Geral Ordinária:**

(i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício 2024/2025.



- (B) Em Assembleia Geral Extraordinária:**  
(i) Alteração da Razão Social da empresa;  
(ii) outros assuntos de interesse da sociedade.

**7. DELIBERAÇÕES:** Instaladas as assembleias e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

**7.(A). Em Assembleia Geral Ordinária:**

**7.(A). (i). Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício 2024/2025:**

O Senhor Presidente colocou em discussão os relatórios da Administração, compreendendo: Balanços Patrimoniais, Demonstrações dos Resultados dos Exercícios, e as notas explicativas às Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social compreendido entre 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025, auditados e emitidas pela Auditoria Independente externa "PP&C Auditores Independentes", onde nessa oportunidade também apresentou o Fluxo de Caixa, as Demonstrações da Mutações do Patrimônio Líquido, detalhando pormenorizado e estando à disposição para esclarecer qualquer dúvida.

**DELIBERAÇÃO:** Colocada em discussão e votação as contas do exercício social findo em 31/03/2025, foram **APROVADAS POR UNANIMIDADE**.

**7.(B). Em Assembleia Geral Extraordinária:**

**7.(B). (i). Alteração da Razão Social da empresa:**

O Senhor Presidente explicou aos presentes, que seria necessário a reforma da Razão Social, para moderniza-la e melhor representar o atual posicionamento da Companhia perante aos clientes, fornecedores e também à sua posição geográfica, com a sua área de atuação, fazendo referência ao Município localizada. Assim, foi realizada a proposta de alteração da razão social, que a empresa **ARALCO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO** terá sua nova razão social alterada para "**ARALCO ARACANGUÁ S/A**". Questionados se todos concordavam, e colhidas as manifestações, foi colocado em votação.

**DELIBERAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE**, devendo ser ajustado o Estatuto Social para vigorar a mudança prevista na minuta anexa à presente ata, já considerando a alteração aprovada acima.

**7.(B). (ii). outros assuntos de interesse da sociedade:**

O Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de outros assuntos de interesse da sociedade, como não houve manifestação, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembleia, ficando ratificados todos os itens nela deliberados.

et b k



JUCESP

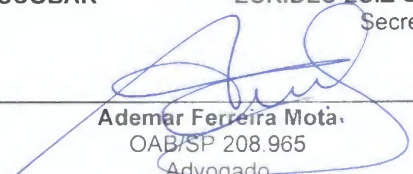
Visto  
Conferido  
R.G.: 41.482.560/3

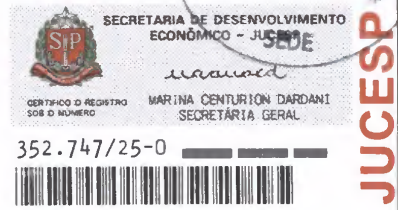
Suspensos os trabalhos pelo tempo necessário para lavratura desta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e Secretário.

Santo Antônio do Aracanguá-SP, 25 de julho de 2025.

  
JOSE CARLOS ESCOBAR  
Presidente

  
EURIDES LUIZ CAMARGO BENEZ  
Secretário

  
Ademir Ferreira Motá  
OAB/SP 208.965  
Advogado



JUCESP

Certifico o registro sob o nº 352.747/25-0 em 10/10/2025 da empresa ARALCO ARACANGUA S/A, NIRE nº 35300001052, protocolado sob o nº 3020191257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278274113. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



7230UC  
22 01 01

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

*Marina Centurion Dardani*  
MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO

352.747/25-0

JUCESP

JUCESP  
07  
10 OUT 2025  
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

*Marina Centurion Dardani*  
MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO

352.747/25-0

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 352.747/25-0 em 10/10/2025 da empresa ARALCO ARACANGUA S/A, NIRE nº 35300001052, protocolado sob o nº 3020191257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278274113. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



JUCESP

ARALCO ARACANGUÁ S/A  
CNPJ 51.086.080/0001-80  
NIRE 35.300.001.052



## CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

### CAPÍTULO I

#### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO.

CONVÊNIO ARAÇATUBA

**Art. 1º.** A sociedade **ARALCO ARACANGUÁ S/A** é uma sociedade anônima de capital fechado, regida pelo presente estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**Art. 2º.** A sociedade tem sua sede e foro, para todos os efeitos legais, no município de Santo Antônio do Aracanguá-SP, às margens da Rodovia SPV 061, km 45 + 600 metros, CEP 16130-000, e poderá abrir e extinguir sucursais, filiais, agências, escritórios, depósitos, representações, sedes de campo e estabelecimentos em qualquer lugar, dentro ou fora do País, a juízo e por deliberação da Diretoria.

**Art. 3º.** A sociedade terá por objeto: **a)** A comercialização e/ou industrialização de produtos agrícolas especialmente a cana-de-açúcar para produção de álcool, açúcar, seus derivados, subprodutos e conexos; **b)** Fabricação e/ou comercialização e consignação de refrigerantes não alcoólicos, água mineral com e sem gás, bebidas isotônicas e de bebidas alcoólicas, por atacado e varejo; assim como de produtos congêneres, de refrigeradores elétricos e a gelo, copos de vidro ou de outras matérias, artigos para bares em geral, e itens promocionais; **c)** A comercialização de gelo, carvão vegetal, gêneros alimentícios e produtos manufaturados em geral; **d)** A exploração, produção e comercialização dos produtos resultantes de atividades agrícolas pecuárias e pastoris; **e)** Prestação de Serviços de adaptação de solo; correção de solo; preparo de solo; plantios; tratos culturais; colheitas; armazenamento; confinamento de animais e transporte de cargas de qualquer natureza, próprias ou de terceiros, para qualquer localidade dentro do país; **f)** A compra, venda, importação, exportação, distribuição e consignação de produtos industrializados; **g)** Participação em outras sociedades, negócios ou empreendimentos de qualquer natureza, como sócia-quotista ou acionista; e **h)** Fabricação e comercialização, de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

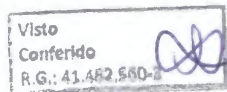
**Art. 4º.** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

### CAPÍTULO II

#### DO CAPITAL, AÇÕES E DIREITO DE PREFERÊNCIA.



JUCESP



**Art. 5º.** O Capital Social é de: ~~1.450.000.000,00~~ (um bilhão e quatrocentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias nominativas integralizadas, representado por 1.450.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos e cinquenta milhões), de ações ordinárias nominativas integralizadas, sem valor nominal.

**§ 1º.** As ações da sociedade deverão pertencer a pessoas físicas, residentes e domiciliadas no país, ou a pessoas jurídicas, cuja maioria do capital social pertença a pessoas físicas ou jurídicas, residentes e domiciliadas ou com sede no país.

**§ 2º.** Em caso de aumento de capital, determinado pela Assembleia Geral o(s) acionista(s), na forma da lei, terá a preferência para a subscrição de novas ações, na proporção do número de ações que possuir.

**§ 3º.** As ações são indivisíveis perante a sociedade que não reconhecerá fração ou frações delas.

**§ 4º.** Cada ação ordinária nominativa corresponderá a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais, não se computando os votos em branco.

**§ 5º.** A sociedade poderá emitir cautelas provisórias, títulos ou certificados representativos de ações, simples ou múltiplos, que deverão ser assinados por 2 (dois) de seus diretores. O desdobramento de títulos múltiplos será efetuado por preço não superior ao custo.

**§ 6º.** Fica assegurado aos acionistas, o direito na percepção de dividendo anual, não cumulativo, calculado à razão de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido apurado no exercício, e distribuído na proporção das ações a que forem possuidores, nos termos do Artigo 202 da Lei nº. 6404/76.

**§ 7º.** O prazo para pagamento de dividendos e o prazo para distribuição de ações, proveniente de aumento de capital, será aprovado pela Assembleia Geral.

**§ 8º.** Antes de realizar operações de venda, cessão ou transferência de ações da sociedade, o acionista deverá comunicar sua intenção à diretoria, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência. A Diretoria verificará pelas condições indicadas, se há acionistas interessados na aquisição dessas ações, os quais terão direito de preferência, na proporção de sua participação no Capital Social. Constitui exceção a essa norma as transmissões a qualquer título a herdeiros legítimos e parentes até quarto grau, e as transmissões "causa mortis", desde que devidamente comprovadas e aprovadas pelo Conselho de Administração. As ações representativas do capital social somente poderão ser alienadas, cedidas e/ou transferidas a terceiros com e após a anuência escrita de todos os acionistas.

**§ 9º.** A aquisição a qualquer título de ações da sociedade importa, de pleno direito, na adesão irrestrita e adoção deste estatuto, inclusive das suas alterações eventuais.

**§ 10º.** A Sociedade poderá adquirir ações com o objetivo de cancelá-las, reduzindo o capital proporcionalmente, ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, até o montante do saldo de lucros e de reservas disponíveis, exceto a legal, sem diminuição do capital social, observada a legislação em vigor.

**§ 11º.** A emissão e colocação pública ou particular das ações, dentro do limite do capital social, em uma ou mais etapas, será deliberada pela Assembleia Geral, quando lhe parecer conveniente, com resguardo, entretanto, do direito de preferência à respectiva subscrição,



JUCESP

Visto  
Conferido  
R.G.: 41.482.560-3

legalmente assegurado aos acionistas, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação pela imprensa do primeiro dos competentes avisos, obedecida a proporcionalidade quantitativa do número de ações possuídas. Caso o subscritor não integralize até a data estipulada, este terá 7 (sete) dias de prazo para efetuar a integralização, incidindo-se multa de 10% (dez por cento) sobre o valor a integralizar, corrigido pelo IGPM ou qualquer outro que venha a substituí-lo, mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês. Caso nesse prazo, não seja concretizada a integralização, tornar-se-á sem efeito a subscrição e as ações referentes serão rateadas proporcionalmente, para os acionistas que tenham optado por integralizações da sobra (ações não subscritas).

§ 12º. As deliberações que versarem sobre operações de emissão, subscrição ou integralização de ações serão transcritas em livro próprio no qual constará:

- a) o número de ações a serem colocadas de cada vez;
- b) a maneira pela qual serão subscritas, se mediante subscrição pública ou particular;
- c) o valor pelo qual as ações deverão ser integralizadas;
- d) o prazo para colocação e subscrição de cada emissão de ações e a prorrogação ou não desse prazo.

§13º. A responsabilidade dos acionistas é, na forma da legislação vigente, limitada ao preço de emissão das ações subscritas.

### CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO.

Art. 6º. A Administração da sociedade competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria.

#### DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 7º. O Conselho de Administração será composto por até 09 (nove) membros, acionistas ou não, brasileiros natos e residentes no país.

§ 1º. Os membros do Conselho de Administração serão eleitos ou destituídos por Assembleia Geral, e terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

§ 2º. Após a escolha pela Assembleia Geral dos membros do Conselho, estes, entre si, elegerão através de votação, aquele que será o Presidente do referido Conselho.

§ 3º. Na ocorrência de vaga, desligamento ou afastamento definitivo de qualquer membro do Conselho de Administração, seu cargo permanecerá vago até que o outro seja eleito. Se a vacância for relativa ao Presidente, após o preenchimento da vaga, os conselheiros escolherão o substituto.

§ 4º. O Presidente do Conselho não poderá acumular cargo de Diretor na Sociedade.

§ 5º. Considerar-se-ão investidos no cargo, no momento em que os Conselheiros assinarem o termo de posse no respectivo livro de atas do Conselho de Administração.

§ 6º. A remuneração dos componentes do Conselho de Administração será fixada pela



JUCESP



Assembleia Geral que os elegerem.

§ 7º. O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente, com observância da periodicidade, local e hora que previamente estabelecer, e extraordinariamente quando solicitado por qualquer de seus membros.

§ 8º. As convocações para as reuniões do Conselho de Administração serão feitas pelo Presidente, entregue aos demais membros com antecedência mínima de 08 (oito) dias da data de sua realização.

§ 9º. O quórum mínimo para a instalação das reuniões do Conselho de Administração será o da maioria dos seus componentes. As reuniões serão presididas pelo Presidente e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos, cabendo um voto a cada Conselheiro, sendo que o Presidente poderá votar normalmente. Em caso de empate, o Presidente fará uso do voto de qualidade para desempatar.

**Art. 8º.** Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições previstas em lei:

- a) orientação geral dos negócios da sociedade;
- b) eleger, destituir e substituir os Diretores da Sociedade, fixando-lhes suas atribuições, observados os dispositivos estatutários atinentes a matéria;
- c) fiscalizar a gestão dos Diretores;
- d) manifestar-se sobre os relatórios e as contas da Diretoria, e previamente aprovar a proposta para destinação dos lucros líquidos apurados;
- e) deliberar sobre a emissão e colocação das ações, dentro do limite do Capital Social;
- f) convocar as Assembleias Gerais, quando julgar conveniente;
- g) escolher e destituir os auditores independentes.
- h) representar, por meio de um dos seus membros, o Conselho de Administração, nas Assembleias Gerais;
- i) fixar os honorários aos membros da Diretoria, efetuando sua distribuição de acordo com a função, tempo dedicado e capacidade individual.

#### DA DIRETORIA.

**Art. 9º.** A Diretoria será composta de até 05 (cinco) membros, podendo ser 01 (um) Diretor Presidente; 01 (um) Diretor Administrativo; 01 (um) Diretor Financeiro; 01 (um) Diretor Industrial e 01 (um) Diretor Agrícola, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de 02 (dois) anos, admitida a reeleição. Caso a Diretoria seja composta com número inferior a 05 (cinco) membros; as funções acima poderão ser acumuladas.

§ 1º. O prazo de gestão da Diretoria se estenderá até a investidura dos novos Diretores eleitos.

§ 2º. A investidura no cargo far-se-á por termo de posse lavrado no livro de Registro de atas das Reuniões da Diretoria, assinada pelo respectivo Direito.



JUCESP



§ 3º. O quórum mínimo para a instalação das reuniões da Diretoria será o da maioria de seus membros, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos, em caso de empate, será submetida à decisão do Conselho de Administração.

§ 4º. A gestão da Diretoria independe de caução ou de qualquer outra garantia.

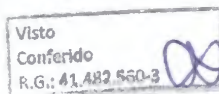
§ 5º. No caso de vaga, por qualquer motivo, de um dos cargos da Diretoria, competirá ao Diretor Presidente indicar o substituto ou, se não o fizer, acumulará o cargo até a realização da primeira Reunião do Conselho de Administração, a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias, que deliberará sobre o provimento definitivo do cargo. O substituto eleito exercerá o cargo até o término do mandato do substituído.

§ 6º. Se a vaga, por qualquer motivo, for a de Diretor Presidente, será imediatamente convocada pela Diretoria uma Reunião do Conselho de Administração, para o provimento do cargo. O eleito exercerá o cargo até o término do mandato do substituído.

**Art. 10º.** Compete à Diretoria:

- a) o exercício das atribuições que a lei e o presente estatuto lhe conferem, para assegurar o pleno e regular funcionamento da sociedade, bem como deliberar sobre quaisquer assuntos que não sejam da competência privativa do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral, acatando e cumprindo suas deliberações;
- b) Apresentar à Assembleia Geral Ordinária, em conjunto com o Conselho de Administração, as demonstrações financeiras do exercício, acompanhadas de proposta para destinação do lucro líquido;
- c) representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, bem como perante clientes, fornecedores, representantes, terceiros em geral; perante o Governo da União, dos Estados, dos Municípios e Ministérios; inclusive Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, empresas públicas, sociedades ou entidades estatais; sociedades de economia mista, concessionários de serviço público; entidades regionais ou setoriais de desenvolvimento; bancos comerciais; estabelecimentos bancários; bancos de investimento ou de desenvolvimento; Banco Central, Banco do Brasil S/A; Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - BNDES; Banco da Amazônia S/A, Banco Santander Banespa S/A; Caixas Econômicas Federal e Estadual; bem como perante quaisquer outras entidades de crédito para financiamento ou investimento, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, com as quais poderá firmar contrato de operações de qualquer natureza, tanto no mercado interno como no mercado internacional (externo), compreendendo ainda contratos comerciais, empréstimos, financiamentos ou investimentos e concedendo as garantias necessárias, reais ou fidejussórias, outorgando caução ou penhor, e alienação fiduciária em garantia;
- d) encaminhar os relatórios dos administradores para as Assembleias Gerais;
- e) constituir procuradores ou mandatários em nome da sociedade, e no limite de suas atribuições e poderes, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato, que não





- poderá ser indeterminado, com exceção feita à proclamação com a cláusula "ad judicia";
- f) comprar bens móveis. A imóveis, vender, compromissar, ceder, transferir, ou sob qualquer outra forma alienar, permutar, hipotecar, caucionar, penhorar, gravar, onerar bens móveis, imóveis ou direitos respectivos, créditos, títulos de créditos ou direitos creditórios de propriedade da sociedade;
  - g) representar a sociedade perante estabelecimentos bancários, movimentando contas, fazendo retiradas mediante recibo, autorizando débito, transferência e pagamentos por meio de cartas ou via eletrônica; assinar e endossar cheques, certificados de depósitos ou ordens de pagamento; emitir, aceitar, sacar ou endossar duplicatas, notas promissórias, inclusive rurais, letras de câmbio e demais documentos de crédito, promovendo sua cobrança, caução ou desconto, praticar enfim todos os atos necessários ao giro comercial e bancário, no interesse da sociedade;
  - h) assinar toda a correspondência da sociedade, inclusive a dirigida a bancos e outras entidades, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos e prorrogações, devoluções, protestos e o que mais necessário for;
  - i) representar a sociedade perante a Carteira de Comércio Exterior e de Câmbio e todas as demais do Banco do Brasil S/A e Banco Central do Brasil, assinando pedidos, guias de licença de importação e exportação, termos de responsabilidade, declarações de venda, comprar e vender cambiais, aceitar saques e títulos cambiais;
  - j) assinar contratos de qualquer espécie com terceiros, inclusive empregados, funcionários e profissionais, passar recibos, dar e receber quitações;
  - k) para que tenha validade perante a sociedade e terceiros, os atos de vender, e compromissos que onerem a sociedade, relativos aos bens imóveis da sociedade, deverão ser previamente aprovados pelo Diretor Presidente.

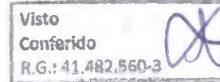
**Art. 11º.** Compete especialmente ao Diretor Presidente:

- a) fazer cumprir o Estatuto Social, as deliberações da Assembleia Geral, das reuniões da Diretoria e do Conselho de Administração;
- b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, decidindo nesta, com seu voto de qualidade, quando houver empate nas votações;
- c) traçar a política comercial, administrativa e financeira da sociedade, superintendendo todas as suas operações e negócios;
- d) definir e supervisionar as atribuições dos departamentos, Administrativo, Comercial, financeiro e Industrial da sociedade.

**Art. 12º.** Compete especialmente ao Diretor Administrativo:

- a) organizar e dirigir o departamento administrativo da sociedade, inclusive os serviços de pessoal, estabelecendo as condições de trabalho de cada categoria;
- b) cuidar de todos os serviços administrativos da sociedade, realizando as tarefas que lhe forem atribuídas pela Diretoria;
- c) manter sob a sua guarda todos os livros, registros e documentos da sociedade.





**Art. 13º.** Compete especialmente ao Diretor Financeiro:

- a) organizar e dirigir o Departamento Financeiro da sociedade;
- b) planejamento, controle, orçamento e execução financeira da sociedade;
- c) zelar pelo estado de caixa, tesouraria, valores em bancos, valores a receber, e todas as obrigações a pagar, inclusive a contabilidade respectiva.

**Art. 14º.** Aos Diretores Industrial e Agrícola, são conferidas as seguintes atribuições:

- a) compete especialmente ao Diretor Industrial:
  - a1) organizar e dirigir a parte técnica industrial da sociedade, inclusive quanto às operações de fabricação, as pesquisas técnicas e demais medidas necessárias ao desenvolvimento dos negócios da sociedade.
- b) compete especialmente ao Diretor Agrícola:
  - b1) elaborar, organizar o plano de safra;
  - b2) organizar e dirigir o Departamento Agrícola da sociedade;
  - b3) cuidar do planejamento e execução das operações de plantio e cultura de produtos agrícolas, especialmente a cana de açúcar;
  - b4) planejar, supervisionar e executar estudos, projetos e pesquisas, visando o aprimoramento técnico da produção de cana de açúcar;
  - b5) propor e executar plano de colheita, contratando pessoal para a execução dos serviços agrícolas.

**Art. 15º.** Os contratos e quaisquer atos que importem em aquisição, cessão, transferência, locação, permuta, hipoteca ou alienação de bens do ativo fixo da sociedade, ou que, por qualquer forma venham gravar, onerar ou estabelecer vínculos sobre ditos bens, bem como os contratos de empréstimos ou financiamentos, a outorga de procurações para os fins deste artigo, a emissão, o saque e o aceite de letras de câmbio ou notas promissórias, inclusive rurais, a alienação fiduciária em garantia, a emissão de cheques, a abertura e encerramento de contas bancárias, as ordens de pagamentos ou de créditos, a caução ou penhor sobre títulos de créditos ou de direito creditórios, deverão conter obrigatoriamente as assinaturas de 2 (dois) Diretores, ou um Diretor em conjunto com um procurador da sociedade.

**Art. 16º.** O endosso de cheques para depósitos em contas bancárias da sociedade, os recibos e as quitações respectivas, a requisição de talões de cheques, a emissão e o aceite de duplicatas, seu endosso para cobrança, os atos e contratos de compra e venda de comercialização da sociedade, a admissão e demissão de empregados, a correspondência ordinária, os termos e declarações em repartições públicas, entidades autárquicas, pedidos de importação e exportação, poderão ser assinados isoladamente por qualquer dos Diretores indistintamente.

JUCESP



**Art. 17º.** É permitido aos Diretores assinar, em nome da sociedade, responsabilidade de fiança, avais, endosses, penhor agrícola, bem como qualquer título, ato ou documento de favor, somente para as empresas ligadas, interligadas, coligadas e controladas.

**Art. 18º.** Será vedado aos Diretores delegar o exercício das suas funções e a prestação de avais e fianças em favor de terceiros estranhos ao negócio da Sociedade, exceto à regular constituição de procuradores da Sociedade.

**Art. 19º.** No caso de vaga, renúncia, impedimento temporário ou definitivo de qualquer um dos cargos da Diretoria, será imediatamente convocado o Conselho de Administração para deliberar sobre o preenchimento do cargo vago.

#### CAPÍTULO IV DA ASSEMBLEIA GERAL.

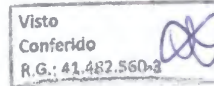
**Art. 20º.** A Assembleia Geral é o órgão soberano da Sociedade, tendo os poderes e as atribuições que a Lei e este Estatuto Social lhe conferem. As Assembleias Gerais reunir-se-ão ordinariamente dentro dos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social e extraordinariamente sempre que houver necessidade. Sua convocação cabe indistinta e isoladamente ao Presidente do Conselho de Administração, ao Diretor Presidente ou, em conjunto, a dois outros Diretores ou ainda, por qualquer acionista, quando os administradores retardarem, por mais de 60 (sessenta) dias, a convocação, nos casos previstos em lei ou no estatuto.

§ 1º. Sem prejuízo de outras atribuições conferidas pela Lei ou pelo presente Estatuto, compete à Assembleia Geral: **I)** definir as diretrizes e objetivos gerais da Sociedade; **II)** reformar o Estatuto Social; **III)** nomear ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração; **IV)** tomar, anualmente, as contas dos administradores, e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; **V)** autorizar a emissão de debêntures; **VI)** deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Sociedade, com ou por qualquer outra forma de Sociedade, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; **VII)** deliberar sobre falência ou plano de recuperação judicial ou extrajudicial da Sociedade; **VIII)** deliberar sobre qualquer alteração na política de distribuição de dividendos da Sociedade. **IX)** A Assembleia Geral fixará o montante global ou individual da remuneração dos Diretores, observado o disposto no artigo 152 da Lei 6.404/76, não acumulado, entretanto, quaisquer vantagens, quando substituírem diretores impedidos ou ausentes.

§ 2º. Só poderão tomar parte na Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro competente, até a data da Assembleia.

§ 3º. O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano da data da Assembleia Geral, que seja acionista, administrador da Sociedade ou advogado.





§ 4º. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

§ 5º. Dos trabalhos e das deliberações na Assembleia Geral será lavrada a ata própria.

**Art. 21º.** As Assembleias Gerais serão presididas, pelo Presidente do Conselho ou por um dos Diretores, que na qualidade de Presidente da mesa, indicará o Secretário, dentre os presentes, cabendo à Mesa dirigente dos trabalhos a obrigação de acatar e respeitar rigorosamente os efeitos jurídicos de eventuais "Acordos de Acionistas" arquivados na sede social, os quais também deverão ser respeitados pela Assembleia.

**Art. 22º.** Cada ação ordinária, quando nominativa, dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais, as quais serão tomadas por maioria absoluta de votos, ressalvadas as exceções da lei, não se computando os votos em branco.

#### CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL.

**Art. 23º.** A sociedade poderá ter um Conselho Fiscal composto de 03 (três) membros efetivos e 01 (um) suplente, com funcionamento nos exercícios em que for instalado a pedido dos acionistas, devendo ser brasileiros natos e com curso superior completo.

**Art. 24º.** Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos em Assembleia Geral e exercerão seu mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizará, após sua eleição, podendo ser reeleitos.

**Art. 25º.** Compete ao Conselho Fiscal, cujas funções são indelegáveis, as atribuições que lhe confere a lei e os seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que o eleger, respeitando o mínimo legal.

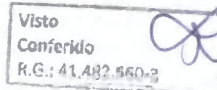
#### CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO.

**Art. 26º.** O exercício social passa a compreender o período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de abril de cada ano e terminando no dia 31 de março do ano seguinte e, assim, sucessivamente. Levantado o Balanço com observância das prescrições legais e feitas as compensações, participações e previsões legais indicadas, o lucro líquido terá a seguinte destinação:

- a) 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal até que esse fundo alcance 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) distribuição de dividendo obrigatório aos acionistas, na quantia suficiente, de acordo com o parágrafo 6º do artigo 5º dos Estatutos Sociais;



JUCESP



c) O saldo restante terá o destino que a Diretoria indicar, ouvido o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e com aprovação da Assembleia Geral, observadas as disposições legais aplicáveis.

**Art. 27º.** A Diretoria, a seu critério, poderá determinar o levantamento de Balanços semestrais ou em qualquer outra época do ano, com base nos quais poderão ser declarados e pagos dividendos, nos termos do Artigo 204 e seus parágrafos, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1.976, ou criadas reservas sempre "ad referendum" da Assembleia Geral, que tiver por finalidade aprovar as respectivas contas.

## CAPÍTULO VII DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO.

**Art. 28º.** A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral, quando for o caso, determinar o modo de liquidação e nomear o Conselho Fiscal e o liquidante, que deverão funcionar no período da liquidação, fixando-lhes a remuneração.

## CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES LEGAIS.

**Art. 29º.** Aos casos omissos serão aplicados os dispositivos das leis em vigor.

## CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIA


**Art. 30º.** As disposições do presente Estatuto consideradas omissas ou controversas serão resolvidas pela Assembleia Geral, aplicando-se as determinações legais vigentes.

**Art. 31º.** O mandato dos componentes do Conselho de Administração e da Diretoria terá vigência até a aprovação das contas do respectivo biênio.

Santo Antônio do Aracanguá-SP, 25 de julho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ CARLOS ESCOBAR**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**EURIDES LUIZ CAMARGO BENEZ**  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
**Ademir Ferreira Mota**  
OAB/SP 208.965  
Advogado



CNPJ: 51.086.080/0001-80      Razão Social: ARALCO S A - INDUSTRIA E COMERCIO  
Data de Publicação: 23/06/2025 16:32:52      Hash de Publicação: 5DAFEE80E422CD94729898AB24C2E7EB338F17A4

Relatório das Demonstrações Financeiras (RDF)

CONVÊNIO ARACATUBA

Data de Início	Data de Fim	Consolidada	Origem
01/04/2024	31/03/2025	-	Participante-Upload

Título  
Demonstrações Financeiras em 31 de março de 2025

Descrição

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição
---------------	--------	-----------



Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
ARALCO S A INDUSTRIA E COMERCIO:51086080000180	51.086.080/0001-80	23/06/2025 16:32:52	Participante	Certificado Digital



# Classificados

PARA ANUNCIAR

99746-0998

(18) 3636-7777

VEÍCULOS • NEGÓCIOS • EMPRESAS • IMÓVEIS • EDITAIS

**CLINICA VETERINARIA DR. DONIZETE**  
Atendimento especial para cães e gatos!  
(18) 99705-2210 (WhatsApp)  
Rua. Saldanha Marinho - 735  
Bairro Paraíso - Araçatuba

A Associação de Amparo ao Excepcional Milita Pratos contra:

**PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Interessados entrar em contato no:  
Rua Wundschell, nº. 2636  
ou e-mail: [contato@acoed.com.br](mailto:contato@acoed.com.br)

**DIÓGENES SERVIÇOS DE PEDREIRO**

Preço já em Circunstância  
(18) 9200-5005  
Araçatuba - SP

**LOTÉRIA À VENDA**

Região Penápolis SP  
Local Estratégico, Padrão Novo  
Blindada, Climatizada, Dotada de  
CFTV e Cofre Inteligente

Lucro Médio R\$ 28.000,00

Contato por WhatsApp:  
(19) 9 96563-2020

**VAGAS EM ARAÇATUBA**

Requisitos:

- Maior de 18 anos;
- Curso concluído o ensino médio;
- Disponibilidade para o turno da tarde (segunda a sexta das 14:30 às 20h e sábado: das 08h às 14h).

9 97643-4371  
recrutamento@regiao.com.br

**Clinica Odontológica**  
contato:  
Auxiliar do Saúde Bucal em Birigui

E-mail:  
[selecao@oportunidade@outlook.com](mailto:selecao@oportunidade@outlook.com)

Seja o seu sorriso  
parte em boas mãos!

**SEMPRE**

ESTRUTURA DE LUGAR DE ALMOZADO E SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO

Preço já em Circunstância  
(18) 9200-5005  
Araçatuba - SP

**DIÓGENES SERVIÇOS DE PEDREIRO**

Preço já em Circunstância  
(18) 9200-5005  
Araçatuba - SP

**FOLHA DA REGIÃO**

folhadaregiao.com.br  
(18) 3636-7747  
(18) 99630-8464

Tenha acesso exclusivo ao jornal digital via Whatsapp

## FOLHA DA REGIÃO

**ARALCO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
CNPJ nº 51.086.080/0001-80 - NIRE 35.300.001.052  
Edital de Convocação - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.

Ficam convocados os senhores acionistas para reunirem-se em AGOE, a realizar-se em 25/07/2025, às 08:00, a primeira convocação e, em segunda convocação às 08:30 na sede social, à Rodovia SPV 061 km 45, mais 600 metros, Bairro Generoso, em Santo Antônio do Aracanguá-SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

**A - Assembleia Geral Ordinária**  
I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício 2024/2025.  
**B - Assembleia Geral Extraordinária:**  
I) - Alteração da Razão Social da empresa;  
II) - Outros assuntos de interesse da sociedade.  
Santo Antônio do Aracanguá/SP., 03 de julho de 2025.  
José Carlos Escobar - Diretor Presidente

**FIGUEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**  
CNPJ nº 08.391.345/0001-25 - NIRE 35.300.335.155  
Edital de Convocação - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.

Ficam convocados os senhores acionistas para reunirem-se em AGOE, a realizar-se em 25/07/2025, às 10:00, a primeira convocação e, em segunda convocação às 10:30 na sede social, à Rodovia SPV 061 km 45, mais 600 metros, Bairro Generoso, em Santo Antônio do Aracanguá-SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

**A - Assembleia Geral Ordinária**  
I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício 2024/2025.  
**B - Assembleia Geral Extraordinária:**  
I) - Alteração da Razão Social da empresa;  
II) - Outros assuntos de interesse da sociedade.  
Bunitama/SP., 03 de julho de 2025.  
José Carlos Escobar - Diretor Presidente

**DESTILARIA GENERALCO S/A**  
CNPJ nº 44.845.915/0001-73 - NIRE 35.300.008.405  
Edital de Convocação - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.

Ficam convocados os senhores acionistas para reunirem-se em AGOE, a realizar-se em 25/07/2025, às 11:00, a primeira convocação e, em segunda convocação às 11:30 na sede social, à Rodovia SPV 061 km 45, mais 600 metros, Bairro Generoso, em Santo Antônio do Aracanguá-SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

**A - Assembleia Geral Ordinária**  
I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício 2024/2025.  
**B - Assembleia Geral Extraordinária:**  
I) - Alteração da Razão Social da empresa;  
II) - Outros assuntos de interesse da sociedade.  
General Salgado/SP., 03 de julho de 2025.  
José Carlos Escobar - Diretor Presidente



## Anunciou, vendeu, rápido e fácil.



04519: 5047004-039-959-0310-08811805629 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://www.tribunaonline.com.br/verificar>. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Certifico o registro sob o nº 352.747/25-0 em 10/10/2025 da empresa ARALCO ARACANGUA S/A, NIRE nº 35300001052, protocolado sob o nº 3020191257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278274113. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 10 de julho de 2025 | Caderno Empresarial | Seção Atos Empresariais

## Edital de Convocação - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

### ARALCO S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ nº 51.086.090/0001-80 - NIRE 35.300.001.052

#### Edital de Convocação - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.

Ficam convocados os senhores acionistas para reunir-se em AGOE, a realizar-se em 25/07/2025, às 08:00, a primeira convocação e, em segunda convocação às 08:30 na sede social, à Rodovia SPV 061 km 45, mais 600 metros, Bairro Generoso, em Santo Antônio do Aracanguá-SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: A - Assembleia Geral Ordinária: I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício 2024/2025. B - Assembleia Geral Extraordinária: I) - Alteração da Razão Social da empresa; II) - Outros assuntos de interesse da sociedade. Santo Antônio do Aracanguá-SP., 03 de julho de 2025. José Carlos Escobar - Diretor Presidente.



Este documento pode ser verificado pelo código 2025.07.08.4.1.2575.288.1193117 em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>

1/1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que Institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).



Certifico o registro sob o nº 352.747/25-0 em 10/10/2025 da empresa ARALCO ARACANGUA S/A, NIRE nº 35300001052, protocolado sob o nº 3020191257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278274113. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 11 de julho de 2025 | Caderno Empresarial | Seção Atos Empresariais

## Edital de Convocação - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

### ARALCO S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ nº 51.086.060/0001-80 - NIRE 35.300.001.052

#### Edital de Convocação - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.

Ficam convocados os senhores acionistas para reunirem-se em AGOE, a realizar-se em 25/07/2025, às 08:00, a primeira convocação e, em segunda convocação às 08:30 na sede social, à Rodovia SPV 061 km 45, mais 600 metros, Bairro Generoso, em Santo Antônio do Aracanguá-SP, a fim de deliberar sobre o seguinte ordem do dia: A - Assembleia Geral Ordinária: i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício 2024/2025. B - Assembleia Geral Extraordinária: i) - Alteração da Razão Social da empresa; ii) - Outros assuntos de interesse da sociedade. Santo Antônio do Aracanguá/SP., 03 de julho de 2025. José Carlos Escobar - Diretor Presidente.



Este documento pode ser verificado pelo código 2025.07.10.4.1.2575.288.1196906 em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>

1/1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).



Certifico o registro sob o nº 352.747/25-0 em 10/10/2025 da empresa ARALCO ARACANGUA S/A, NIRE nº 35300001052, protocolado sob o nº 3020191257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278274113. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

# Classificados

PARA ANUNCIAR  
 99746-0998  
 (18) 3636-7777

VEÍCULOS • NECÓCIOS • EMPRESAS • IMÓVEIS • EDITAIS

**CLÍNICA VETERINÁRIA**  
**DR. DONIZETE**  
 Atendimento especial para cães e gatos!  
 (18) 99708-2210 (WhatsApp)  
 Rua Salomão Marinho - 725  
 Bairro Pirajó - Araçatuba

A Associação de Amparo ao Respeitoso Minha Pátria convida  
**PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**  
 Interessados entrar em contato em:  
 Rua Wandalene, nº. 2606  
 ou e-mail: [curriculos@folhadaregio.com](mailto:curriculos@folhadaregio.com)

**DIÓGENES**  
 SERVIÇOS DE PEDREIRO  
 Para seu projeto arquitetônico!  
 (18) 99200-3083  
 Araçatuba - SP

**LOTÉRICIA À VENDA**  
 Região Penápolis SP  
 Local Estratégico, Padrão Novo  
 Blindada, Climatizada, Dotada de CFTV e Colar Inteligente  
 Lucro Médio R\$ 28.000,00  
 Contato por WhatsApp:  
 (19) 9 96563-2020

**VAGAS EM ARACATUBA**  
 REQUISITOS:  
 • Adulto de 18 anos;  
 • Curso de ensino médio;  
 • Disponibilidade para o turno no tempo (segunda a sexta das 14h às 20h e sábados das 08h às 14h).  
 (18) 97643-6271  
[recrutamento.folhadaregio.com.br](http://recrutamento.folhadaregio.com.br)

**Clínica Odontológica**  
 contata:  
 Auxiliar de Saúde Bucal em Birigui  
 E-mail: [selecao@h.opportunidade@outlook.com](mailto:selecao@h.opportunidade@outlook.com)  
 Ainda quer sorrir com boas mãos!

**ITB CONTRATA PC**  
 Recrutamento de pessoas com deficiência e reabilitadas do INSS.  
 É necessário associar seu relatório médico juntamente ao respectivo CID.  
 Venha fazer parte do nosso Time!  
 Enviar currículo para os e-mails:  
[itb@mozamb.br](mailto:itb@mozamb.br)  
[mozamb@mozamb.br](mailto:mozamb@mozamb.br)

**folhadaregio.com.br**  
 (18) 3636-7747  
 (18) 99630-8464  
 Tenha acesso exclusivo ao jornal digital via Whatsapp

**QUER FAZER UM BOM NEGÓCIO?** **ANUNCIE** Ligue (18) 3636.7757

**ARALCO S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
 CNPJ nº 51.086.080/0001-80 - NIRE 35.300.001.052  
**Edital de Convocação - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.**  
 Ficam convocados os senhores acionistas para reunirem-se em AGOE, a realizar-se em 25/07/2025, às 08:00, a primeira convocação e, em segunda convocação às 08:30 na sede social, à Rodovia SPV 061 km 45, mais 600 metros, Bairro Generoso, em Santo Antônio do Aracanguá-SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:  
**A - Assembleia Geral Ordinária**  
 I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício 2024/2025.  
**B - Assembleia Geral Extraordinária:**  
 I) - Alteração da Razão Social da empresa;  
 II) - Outros assuntos de interesse da sociedade.  
 Santo Antônio do Aracanguá/SP., 03 de julho de 2025.  
 José Carlos Escobar - Diretor Presidente

**ALCOAZUL S/A – AÇÚCAR E ÁLCOOL**  
 CNPJ nº. 44.776.409/0001-70 - NIRE 35.300.008.324  
**Edital de Convocação - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.**  
 Ficam convocados os senhores acionistas para reunirem-se em AGOE, a realizar-se em 25/07/2025, às 09:00, a primeira convocação e, em segunda convocação às 09:30 na sede social, à Rodovia SPV 061 km 45, mais 600 metros, Bairro Generoso, em Santo Antônio do Aracanguá-SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:  
**A - Assembleia Geral Ordinária**  
 I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício 2024/2025.  
**B - Assembleia Geral Extraordinária:**  
 I) - Alteração da Razão Social da empresa;  
 II) - Outros assuntos de interesse da sociedade.  
 Araçatuba/SP., 03 de julho de 2025.  
 José Carlos Escobar - Diretor Presidente

**FIGUEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**  
 CNPJ nº. 08.391.345/0001-25 - NIRE 35.300.335.155  
**Edital de Convocação - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.**  
 Ficam convocados os senhores acionistas para reunirem-se em AGOE, a realizar-se em 25/07/2025, às 10:00, a primeira convocação e, em segunda convocação às 10:30 na sede social, à Rodovia SPV 061 km 45, mais 600 metros, Bairro Generoso, em Santo Antônio do Aracanguá-SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:  
**A - Assembleia Geral Ordinária**  
 I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício 2024/2025.  
**B - Assembleia Geral Extraordinária:**  
 I) - Alteração da Razão Social da empresa;  
 II) - Outros assuntos de interesse da sociedade.  
 Burtama/SP., 03 de julho de 2025.  
 José Carlos Escobar - Diretor Presidente

**DESTILARIA GENERALCO S/A**  
 CNPJ nº. 44.845.915/0001-73 - NIRE 35.300.008.405  
**Edital de Convocação - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.**  
 Ficam convocados os senhores acionistas para reunirem-se em AGOE, a realizar-se em 25/07/2025, às 11:00, a primeira convocação e, em segunda convocação às 11:30 na sede social, à Rodovia SPV 061 km 45, mais 600 metros, Bairro Generoso, em Santo Antônio do Aracanguá-SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:  
**A - Assembleia Geral Ordinária**  
 I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício 2024/2025.  
**B - Assembleia Geral Extraordinária:**  
 I) - Alteração da Razão Social da empresa;  
 II) - Outros assuntos de interesse da sociedade.  
 General Salgado/SP., 03 de julho de 2025.  
 José Carlos Escobar - Diretor Presidente

**FOLHA DA REGIÃO**  
 Assine já, 18 3636.7747.

D4Sign c6ca1655-22f1-4251-b929-9451f1a5334 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://d4sign.com.br/verificar>  
 Documento assinado eletronicamente, conforme BRF 2.208-2/01, Art. 1º, §2º.



Certifico o registro sob o nº 352.747/25-0 em 10/10/2025 da empresa ARALCO ARACANGUA S/A, NIRE nº 35300001052, protocolado sob o nº 3020191257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278274113. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 15 de julho de 2025 | Caderno Empresarial | Seção Atos Empresariais

## Edital de Convocação - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

### ARALCO S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ nº 51.056.080/0001-80 - NIRE 35.300.001.052

#### Edital de Convocação - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas para reunirem-se em AGOE, a realizar-se em 25/07/2025, às 08:00, a primeira convocação e, em segunda convocação às 08:30 na sede social, à Rodovia SPV 061 km 45, mais 600 metros, Bairro Generoso, em Santo Antônio do Aracanguá-SP a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: A - Assembleia Geral Ordinária: I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício 2024/2025. B - Assembleia Geral Extraordinária: I) - Alteração da Razão Social da empresa; II) - Outros assuntos de interesse da sociedade. Santo Antônio do Aracanguá-SP., 03 de julho de 2025. José Carlos Escobar - Diretor Presidente.



Este documento pode ser verificado pelo código 2025.07.14.4.1.2575.288.1200836 em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>

1/1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).



Certifico o registro sob o nº 352.747/25-0 em 10/10/2025 da empresa ARALCO ARACANGUA S/A, NIRE nº 35300001052, protocolado sob o nº 3020191257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278274113. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

# Classificados

PARA ANUNCIAR

99746-0998

(18) 3636-7777

VEÍCULOS • NEGÓCIOS • EMPREGOS • IMÓVEIS • EDITAIS

**LOTÉRICAS À VENDA**  
Região Penápolis SP  
Local Estratégico, Padrão Novo  
Bleedada, Climatizada, Dotada de  
CFTV e Cofre Inteligente  
Lucro Médio R\$ 28.000,00  
Contato por WhatsApp:  
(19) 9 96563-2020

**VAGA PARA REPORTER - ARACATUBA/SP**  
Vigilância de notícias locais e regionais  
na região de Araçatuba e arredores  
Estamos contratando REPORTER para  
cobertura de matérias locais.  
Condições e que preciso:  
• Morar em Araçatuba  
• Ter boa redação e saber se comunicar bem  
• Ter motivação  
• Experiência e um diferencial  
em suas reportagens  
• Não precisa ter curso de Jornalismo  
Curtiu? Mande seu currículo para  
rh.aracatuba2022@gmail.com  
Marca aquele amigo que tem  
a lista de e-mails @

**DETETIVE BETO**  
- COMERCIAL  
- CONJUGAL  
ENTRE OUTROS  
ENTRAR EM CONTATO  
(19) 99702-8910

**VAGAS EM ARACATUBA**  
REQUISITO:  
• Melhor de 18 anos,  
• Curso concluído o  
ensino médio,  
• Disponibilidade para o  
turno da tarde (segunda  
a sexta das 14h às 20h e  
sábados das 08h às 14h).  
197663-6271  
recrutamento.regional@  
grupoverval.com.br

**VAGA EM ARACATUBA/SP**  
ESTAMOS CONTRATANDO:  
**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**  
com foco em atendimento ao cliente  
e vendas de anúncios para site  
ATIVIDADES:  
• Atendimento ao cliente telefônico, WhatsApp e e-mail  
• Pesquisa e venda de anúncios para site  
• Acompanhamento de negociações e suporte pós-venda  
• Apoio nas rotinas administrativas  
• Horário: Segunda a sexta-feira, das 8h às 18h  
• Diferencial: Experiência com atendimento ao  
cliente  
Tipo de vaga: Presencial -  
Frequente  
ENVIAR SEU CURRÍCULO PARA:  
rh.aracatuba2022@gmail.com  
Assunto: Vaga Auxiliar Administrativo

**DETETIVE EMPRESARIAL**  
DEVAIR QUESADA  
INVESTIGAÇÕES  
SOMENTE PARA EMPRESAS  
- PRESENCIAL  
AVENIDA BRASÍLIA 2121 -  
19º ANDAR - NY TOWER  
MARCAR HORÁRIO PELO  
WHATSAPP (18) 99634-3188

**EMPRESA CONTRATA**  
TRANSPORTADORA EM  
GUARARAPES CONTRATA  
PARA OS SETORES:  
- COMPRAS  
- COBRANÇA  
- ADMINISTRATIVO  
ENTRAR EM CONTATO COM  
MARCOS RH  
(18)99180-7708

**DISPONÍVEL PARA LOCAÇÃO**  
**COBERTURA**  
EDIFÍCIO ISTAMBUL  
RUA SÃO PAULO, 420 -  
JARDIM SUMARÉ  
(18)98114-6300

**ALUGA SE**  
**EXCELENTES PONTOS**  
**COMERCIAIS:**  
R. TABAJARAS, ESQUINA  
COM RUA  
BANDEIRANTES  
(18) 3623-8114  
(18)98114-6300  
(18)98118-5443

**DETETIVE BETO**  
- COMERCIAL  
- CONJUGAL  
ENTRE OUTROS  
ENTRAR EM CONTATO  
(19) 99702-8910

**PONTO COMERCIAL**  
2 IMÓVEIS DISPONÍVEIS:  
- R. DUQUE DE CAXIAS, AO LADO  
DO N° 277, 125M²  
- INTERESSADOS LIGAR PARA:  
(18) 3623-8114  
(18) 98114-6300  
(18) 98118-5443

**ALUGA-SE**  
FLATS MOBILIADOS:  
A PARTIR DE R\$ 500,00  
INTERESSADOS LIGAR  
PARA:  
(18) 3623-8114  
(18) 98114-6300  
(18) 98118-5443

**ITB CONTRATA**  
**PCD**  
Recrutamento de pessoas com deficiência e  
reabilitados do INSS.  
É necessário associar seu relatório médico  
juntamente ao respectivo GD.  
Venha fazer parte do nosso Time!  
Enviar currículo para e-mails  
itb@itband.br  
m02@itband.br

**FOLHA DA REGIÃO**  
ARACATUBA TEM O SEU  
SEU DIÁRIO PARA CONSULTAR  
Tenha acesso exclusivo  
ao jornal digital  
via Whatsapp  
(18) 3636-7747 (18) 99630-8464

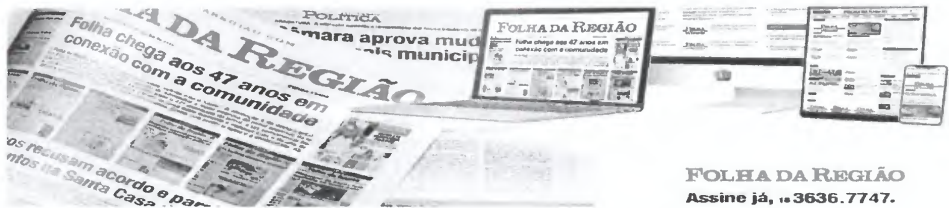
**QUER FAZER UM BOM NEGÓCIO?** **ANUNCIE** Ligue (18) 3636.7757

Aralco S/A - Indústria e Comércio  
NIRE 35.300.001.052 - CNPJ nº 51.086.000/0001-80  
**AVISO AOS ACIONISTAS**  
Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da Companhia, a Rodovia SPV 061 km 45, mais 600 metros, Bairro Generoso, em Santo Antônio do Aracanguá-SP, os documentos que se referem ao artigo 133 da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei 10.303/2001 referente ao exercício social findo em 31/03/2025.  
Santo Antônio do Aracanguá - SP, 20/06/2025.  
Regiane Ap. Vianna Machi - Diretora

Alcozai S/A - Açúcar e Alcool  
NIRE 35.300.008.324 - CNPJ nº 44.776.409/0001-70  
**AVISO AOS ACIONISTAS**  
Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da Companhia, a Rodovia SPV 061 km 45, mais 600 metros, Bairro Generoso, em Santo Antônio do Aracanguá-SP, os documentos que se referem ao artigo 133 da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei 10.303/2001 referente ao exercício social findo em 31/03/2025.  
Araçatuba - SP, 20/06/2025.  
Regiane Ap. Vianna Machi - Diretora

Destilaria Generoso S/A  
NIRE 35.300.008.405 - CNPJ nº 44.945.915/0001-73  
**AVISO AOS ACIONISTAS**  
Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da Companhia, a Rodovia SPV 061 km 45, mais 600 metros, Bairro Generoso, em Santo Antônio do Aracanguá-SP, os documentos que se referem ao artigo 133 da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei 10.303/2001 referente ao exercício social findo em 31/03/2025.  
General Salgado - SP, 20/06/2025.  
Regiane Ap. Vianna Machi - Diretora

Figueira Indústria e Comércio S/A  
NIRE 35.300.335.155 - CNPJ nº 08.391.345/0001-25  
**AVISO AOS ACIONISTAS**  
Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da Companhia, a Rodovia SPV 061 km 45, mais 600 metros, Bairro Generoso, em Santo Antônio do Aracanguá-SP, os documentos que se referem ao artigo 133 da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei 10.303/2001 referente ao exercício social findo em 31/03/2025.  
Burlima - SP, 20/06/2025.  
Regiane Ap. Vianna Machi - Diretora



**FOLHA DA REGIÃO**  
Assine já, R\$ 3636.7747.

0451gn 6c725817-2cc4-444b-838f-66308f4dcb7 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://stcscue9.kgjnq.com/assinatura>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-7/03, Art. 1ºº, §2



Certifico o registro sob o nº 352.747/25-0 em 10/10/2025 da empresa ARALCO ARACANGUA S/A, NIRE nº 35300001052, protocolado sob o nº 3020191257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 278274113. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



**SOCIEDADE PAULISTA DE TROTE**  
 CNPJ nº 942.256/0001-02  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
 Pelo presente Edital e de conformidade com o disposto nos artigos 20º e 29º dos Estatutos Sociais, o Sr. Presidente da Sociedade Paulista de Trote, convoca os senhores associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 10 de junho de 2025, com início às 17:00 horas e término às 20:00 horas, na Sede Social da Entidade, sito à RUA TÁLIO FRETO, 393, 14º andar - CJ. 145, Tatapé - Condomínio Edifício Mediterrâneo Empresarial, para tratar da seguinte ordem do dia: (i) Em relação ao balanço do período de 1º de junho de 2021 a 30 de agosto de 2024. Não havendo número estatutário para a realização em 1ª convocação e de acordo com o previsto no parágrafo 2º do artigo 30º, fica convocada para o dia 10 de junho de 2025, no mesmo local e horário, observando-se a mesma ordem do dia, a realização da AGE com qualquer número de associados presentes. O Sr. Presidente faz saber que os sócios poderão participar da Assembleia, mas as decisões dos assuntos nela tratados somente poderão participar aqueles em pleno gozo de seus direitos sociais e em dia com o pagamento das respectivas anuidades até o referido dia, bem ainda, das demais obrigações, tudo conforme consta do parágrafo 2º do artigo 14º do Estatuto Social, que estabelece o prazo mínimo de antecedência para adimplimento das obrigações de toda ordem, São Paulo, 24 de junho de 2025. ALFREDO BASÍLIO NETO - PRESIDENTE.

**CONSTRUPARK ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E CEMITERIOS LTDA**  
 CNPJ nº 31.263.075/0001-99 NIRE 35.231.155.327  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE SÓCIOS**  
 Os termos do Edital nº 001/2025, de 10 de janeiro de 2025, foram convocados os senhores sócios da Construpark Administração de Parques e Cemitérios Ltda. para se reunir em reunião ordinária de 1ª convocação no dia 04 de julho de 2025, às 10h00, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovação das contas da administração, do balanço patrimonial e das demonstrações de resultados econômico do exercício anterior ao exercício social em andamento; (ii) aprovação do balanço do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) aumento do capital social da Sociedade com a consequente emissão de Cotas de Participação em nome de terceiros; e (iv) a liquidação de cotas de participação de terceiros. O Edital autoriza pela legislação aplicável, a reunião de sócios ocorrerá de forma digital, por meio de plataforma eletrônica Zoom Meeting (https://zoom.us). As instâncias e dados para participação na referida reunião devem ser solicitadas à administração da Sociedade. São José do Campos/SP, 16 de junho de 2025. EDUARDO JOSÉ DE PAULA SANTOS, Diretor Presidente.

**Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - FUNCAMP**  
 CNPJ 48.607.336/0001-06  
**MINUTA para Publicação**  
 O representante legal e diretor executivo da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp (Fundação de direito privado, de fundo, sem fins lucrativos e integrante do "3º Setor"), diante da justificativa contida no Parecer AJ nº 0135/2025, cujos fundamentos adota como razões de decidir, e pelo fato que os arquivos eletrônicos constam, razão e ato de mensurabilidade de procedimento de compra declarado pela Coordenadora Executiva da Funcamp com fundamento na IN CD/Fndist nº 1/2010, art. 33 c/c a Lei 14.133/2021, art. 74, inc. I (referência normativa definida pelo agente financeiro) no âmbito da Sociedade de Compra de Material/Serviço nº 39943-25, para contratação direta da sociedade empresária Engineering Simulation And Scientific Software Ltda para fornecimento de 02 (duas) unidades de Software - Licença User - Licença do software Ansys Academic Research Mecanical Pldup TECA, para 5 tasks, ao preço total de R\$87.444,00 a onerar os recursos sob a gestão da Funcamp, advindos do convênio/cenário de custo 0181 - FINEP/FUNAC/over - Manufatura Ativa (Anexo Rota 2030), financiado pela Finep, objetivando o Projeto de Pesquisa Intitulado "Centro de Inovação em Manufatura Ativa por Laser e Arame", de responsabilidade da FCA/Unicamp, sob a responsabilidade técnica de docente da Unicamp.

**Edital de Convocação** - O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio e Serviço em Casa de Hospedagem e Gastronomia, Alimentos Preparados e Bebidas a Varejo de Presidente Prudente e Região, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os associados queles com seus direitos sindicais, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de junho de 2025 às 15:00 horas em primeira convocação na sede social do Sindicato à Rua Laura de Queiroz, 216, Vila Comercial, Presidente Prudente - SP, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: (i) leitura, discussão e redação da ata da assembleia anterior; (ii) aprovação e deliberação da prestação de contas (Balanço Patrimonial, Financeiro e atividades políticas sindicais) referente ao exercício de 2024, acompanhado do respectivo parecer do Conselho Fiscal; (iii) aprovação e deliberação da prestação de contas do mandato da diretoria 2021/2025, com as justificativas para a regularização da responsabilidade a apurar, repartido em balanço de Ratificação dos atos já praticados pela diretoria. A votação será conforme Estatuto Social. Na falta de quórum a mesma será realizada em 2ª convocação, às 16:00 horas com qualquer número de presentes no mesmo dia e local acima citado. Presidente Prudente, 23 de junho de 2025. Jadir Raiati da Silva - Diretor Presidente.

**Companhia Litografica Ypiranga Em Liquidação**  
 CNPJ/MF nº 60.829.157/0001-56 - NIRE 35.300.040.058  
**Extrato da Ata da AGO Realizada em 30/04/2025**  
 1. Data: 30/04/2025. 2. Hora: 12 horas. 3. Local: Sede Social na Rua Teppuru, 235 sala 14 São Paulo/SP. 4. Convocação: Convocados por anúncios no jornal "Expressa" e "Negócios Edipões" de 26,27 e 28 de março de 2025. 5. Mesa: Walmey de Araújo Moura: Presidente e Secretário. 6. Quórum: Conforme lista de presença, representando a maioria do capital social. 7. Deliberações Aprovadas por Unanimidade: As contas e atos do Liquidante representados no Relatório, bem como as Demonstrações Financeiras e Balanço Patrimonial, do Exercício encerrado em 31/12/2024, não havendo lucros a distribuir, determinando-se o prosseguimento da Liquidação até o encerramento. 8. Presentes: Liquidante - Walmey de Araújo Moura, Acionistas - Marli Administração Ltda. 9. nº e Data do Arquivamento: JUCESP nº 180.541/25 em 05/06/2025. Alzateir E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

**CITIBANK CLUB - Em Liquidação**  
 CNPJ/MF nº 62.654.272/0001-62  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGO**  
 A CITIBANK CLUB EM LIQUIDAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 62.654.272/0001-62, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Av. Paulista, nº 111, Bela Vista, CEP 01311-920, por meio seu Liquidante, Sr. Rodrigo Tadeu Gomes Mosen, convoca através deste edital todos os Associados, para a Assembleia Geral Extraordinária que será na Av. Paulista nº 111 - Sala São Paulo, Bela Vista, CEP 01.311-920, São Paulo - SP, na data de 08 de julho de 2025, às 14h00, com o seguinte objetivo: (i) Apresentação do parecer do Conselho Fiscal relativo ao primeiro semestre do ano de 2025 da liquidação da Associação; (ii) Deliberação e apresentação do relatório e balanço do estado de liquidação, com prestação de contas dos atos praticados pelo liquidante durante o primeiro semestre do ano de 2025; (iii) Consolidação dos Associados sobre a liquidação da Associação Mas Esperança; (iv) Deliberação sobre a destinação patrimonial (para remanescente), considerando a liquidação da Associação Mas Esperança; e (v) Outros assuntos de interesse da Associação.

**Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista - CONDERG**  
 CNPJ nº 52.356.268/0002-45  
**DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025**  
 Considerando a apuração e as conclusões e recomendações apresentadas pela Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades, acolheu integralmente o relatório apresentado, conforme as disposições previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e nos dispositivos contratuais aplicáveis. Dessa forma, DECIDIO pela aplicação das seguintes penalidades à empresa Med Center Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40, em razão das irregularidades apontadas: 1. A aplicação da multa no valor de R\$ 31.528,97 (trinta e um mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), equivalente a 20% de R\$ 157.644,84 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Publica-se e Desenvolvida, 18 de junho de 2025. Cristiane de Paiva Trevisan - Superintendente do CONDERG.

**TGSP-69 Empreendimentos Imobiliários Ltda.**  
 CNPJ/MF nº 33.149.362/0001-06 (NIRE nº 35.235.482-071)  
**Ata de Reunião Extraordinária de Sócios Quotistas**  
**Data, Hora e Local:** aos 16/06/2025, às 11:30, na sede social da TGSP-69 Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Sociedade"), localizada em São Paulo/SP. Convocação e Presença: dispensada pela presença da totalidade das sócias. Ordem do Dia e Deliberações: (i) reduzir o capital social da Sociedade por ser excessivo, passando de R\$ 21.790.139,00 para R\$ 3.104.400,00, de acordo com o artigo 1.082, inciso II, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"); O montante total a ser restituído às sócias será pago após o transcurso do prazo de oposição de credores, previsto no artigo 1.084, §2º, do Código Civil; e (ii) consolidar o Contrato Social da Sociedade. Mesa: Dan Suglo, Presidente, e Alexandra Wojnack, Secretária.

**TGSP-76 Empreendimentos Imobiliários Ltda.**  
 CNPJ/MF nº 33.574.954/0001-67 (NIRE nº 35.235.521-280)  
**Ata de Reunião Extraordinária de Sócios Quotistas**  
**Data, Hora e Local:** aos 16/06/2025, às 11:30, na sede social da TGSP-76 Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Sociedade"), localizada em São Paulo/SP. Convocação e Presença: dispensada pela presença da totalidade das sócias. Ordem do Dia e Deliberações: (i) reduzir o capital social da Sociedade por ser excessivo, passando de 50.500,00 para R\$ 920,00, de acordo com o artigo 1.082, inciso II, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"); O montante total a ser restituído às sócias será pago após o transcurso do prazo de oposição de credores, previsto no artigo 1.084, §2º, do Código Civil; e (ii) consolidar o Contrato Social da Sociedade. Mesa: Dan Suglo, Presidente, e Alexandra Wojnack, Secretária.

**ESCOLAS PADRE ANCHIETA LTDA.**  
 CNPJ/MF nº 50.934.462/0001-54  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembleia Geral Ordinária**  
 Ficam convocados os Srs. Sócios da Escolas Padre Anchieta Ltda. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária às 10:00 horas, em primeira convocação, a qual será instalada com a presença de no mínimo 1/3 do capital social, e às 10:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número, do dia 4 de junho de 2025, no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Adonilo Ladeira, nº 94, Campus Professor Pedro Clementino Formati, no Prédio Administrativo, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Eleição de Diretoria para o triênio 2025/2028. 2 - Outros assuntos de interesse da sociedade. Jundiaí, 18 de junho de 2025. Norberto Mator Formati - Diretor Presidente.

**Casa Bahia Comercial Ltda.**  
 CNPJ 59.291.534/0001-67 - NIRE nº 35.201.205.393  
**Convocação de Sócios**  
 Ficam os sócios da Casa Bahia Comercial Ltda., CNPJ 59.291.534/0001-67, NIRE nº 35.201.205.393, com sede na cidade de São Caetano do Sul-SP, na Avenida General Francisco Matarazzo, nº 100, Centro, CEP 09520-200, le com entrada também pela Rua Samuel Klein, nº 83, Centro, CEP 09511-025, convocados nos termos da Cláusula 15ª do Contrato Social, combinada com a Cláusula 16ª, para a realização de Ata de Reunião de Sócios e Consolidação do Contrato Social, a ser realizada na sede da sociedade no dia 30 de junho de 2025, em primeira convocação, às 9 horas de segunda convocação às 10 horas, para tratar da mudança de razão social que passará a ser ICON Properties Ltda.

**Aralco S.A. - Indústria e Comércio**  
 NIRE 35.300.001.052 - CNPJ nº 51.098.08/00001-80  
**AVISO AOS ACIONISTAS**  
 Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da Companhia, à Rodovia SPV 061 km 45, mais 600 metros, Barro Gencioso, em Santo Antônio do Aracanguá-SP, os documentos que se referem ao artigo 133 da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei 10.303/2001 referente ao exercício social findo em 31/03/2025 Santo Antônio do Aracanguá - SP, 20/06/2025. Regiane Ap. Vianna Machi - Diretora.

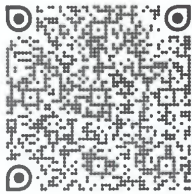
**Alcoazu S/A - Açúcar e Alcool**  
 NIRE 35.300.308.324 - CNPJ nº 44.775.405/0001-70  
**AVISO AOS ACIONISTAS**  
 Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da Companhia, à Rodovia SPV 061 km 45, mais 600 metros, Barro Gencioso, em Santo Antônio do Aracanguá-SP, os documentos que se referem ao artigo 133 da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei 10.303/2001 referente ao exercício social findo em 31/03/2025 Aracanguá - SP, 20/06/2025. Regiane Ap. Vianna Machi - Diretora.

**Vila Hipica Empreendimentos e Participações Ltda.**  
 CNPJ/MF nº 33.343.939/0001-05  
**AVISO aos Sócios Quotistas**  
 A Administradora da Vila Hipica Empreendimentos e Participações Ltda. informa aos sócios que se encontram, à sua disposição ao requerido devidamente autorizado, as Contas e Demonstrações Financeiras e Balanço do exercício encerrado em 31/12/2024, no endereço do Contador da Sociedade, Rua Mario Alves, 421 - Alto. 22 - Jd. Peirão Nunes - São Paulo/SP. Vainhos, 24/06/2024. Elizabeth Cavalcante Sales, Administradora.

**Figueira Industria e Comercio S/A**  
 NIRE 35.300.335.155 - CNPJ nº 06.391.345/0001-25  
**AVISO AOS ACIONISTAS**  
 Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da Companhia, à Rodovia SPV 061 km 45, mais 600 metros, Barro Gencioso, em Santo Antônio do Aracanguá-SP, os documentos que se referem ao artigo 133 da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei 10.303/2001 referente ao exercício social findo em 31/03/2025. Curitiba - SP, 20/06/2025. Regiane Ap. Vianna Machi - Diretora.

### São Paulo Mais Digital

Saiba mais:



Prodesp GOV.BR

Este documento pode ser verificado pelo código E:2025.06.24.1.283.1 em <http://www.aoe.sp.gov.br/autenticacao>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).



Certifico o registro sob o nº 352.747/25-0 em 10/10/2025 da empresa ARALCO ARACANGUA S/A, NIRE nº 35300001052, protocolado sob o nº 3020191257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 278274113. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

# Classificados

PARA ANUNCIAR

99746-0998

(18) 3636-7777

VEÍCULOS • NEGÓCIOS • EMPREGOS • IMÓVEIS • EDITAIS

**LOTÉRIA À VENDA**

Região Penópolis SP

Local Estratégico, Padrão Novo Blindada, Climatizada, Dotada de CFTV e Cofig Inteligente

Lúcro Médio R\$ 28.000,00

Contato por WhatsApp: (19) 9 96563-2020

**VAGA PARA REPORTER - ARACATUBA/SP**

Interessados em entrar em contato com a Folha da Região devem enviar currículo e carta de apresentação para: [rh@aracatuba2022.vspmail.com](mailto:rh@aracatuba2022.vspmail.com)

Enviar currículo para os E-mails: [rh@aracatuba2022.vspmail.com](mailto:rh@aracatuba2022.vspmail.com)

**DETECTIVE BETO**

- COMERCIAL  
- CONJUGAL

ENTRE OUTROS

ENTRAR EM CONTATO (18) 99702-8910

**VAGAS EM ARACATUBA**

REQUISITOS:

- Maior de 18 anos
- Curso superior em nível de ensino médio
- Disponibilidade para o turno da tarde (segunda a sexta das 14h às 20h e sábados das 08h às 14h)

Enviar currículo para: [recrutamentoregional@grupofolha.com.br](mailto:recrutamentoregional@grupofolha.com.br)

**VAGA EM ARACATUBA/SP**

**ESTAMOS CONTRATANDO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

com foco em atendimento ao cliente e vendas de anúncios para site

ATIVIDADES:

- Atendimento ao cliente (telefone, WhatsApp e e-mail)
- Prestação de serviços de suporte para site
- Acompanhamento de negociações e suporte presencial
- Apoio nas rotinas administrativas

Horário: Segunda a sexta-feira, das 8h às 18h

Diferencial: Experiência com atendimento ao cliente

Tipo de vaga: Presencial - Aracatuba/SP

ENVIE SEU CURRÍCULO PARA: [rh.aracatuba2022@gmail.com](mailto:rh.aracatuba2022@gmail.com)

Assunto: Vaga Auxiliar Administrativo

**DETECTIVE EMPRESARIAL**

DEVAIR QUESADA INVESTIGAÇÕES

SOMENTE PARA EMPRESAS

- PRESENCIAL

AVENIDA BRASÍLIA 2121 - 19º ANDAR - NY TOWER

MARCAR HORÁRIO PELO WHATSAPP (18) 99634-3188

**ITB CONTRATA PC**

Recrutamento de pessoas com deficiência e reabilitados do INSS. É necessário associar seu relatório médico juntamente ao respectivo CID. Venha fazer parte do nosso Time!

Enviar currículo para os E-mails: [rh@itb.ind.br](mailto:rh@itb.ind.br)

**folhadaregiao.com.br**

(18) 3636-7747

(18) 99630-8464

Tenha acesso exclusivo ao jornal digital via Whatsapp

**QUER FAZER UM BOM NEGÓCIO?**

**ANUNCIE**

Ligue (18) 3636.7757

**LIBERAÇÃO DE ALEACÃO FUNDADA**

**ARALCO ARACANGUA S/A**

NIRE 35.300.001.052 - CNPJ nº 51.086.080/0001-80

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da Companhia, à Rodovia SPV 061 km 45, mais 600 metros, Bairro Generoso, em Santo Antônio do Aracanguá-SP, os documentos que se referem ao artigo 133 da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei 10.303/2001 referente ao exercício social findo em 31/03/2025.

Santo Antônio do Aracanguá - SP, 20/06/2025.

Regiane Ap. Vianna Machi - Diretora

**FOLHA DA REGIÃO**

Assine já, +3636.7747.

Política

Aracatuba aprova mudança de nome para município

Folha da Região

Aracatuba terá voos de gol direto para Congonhas

Aracatuba aprova mudança de nome para município

Aracatuba aprova mudança de nome para município

**ARALCO S.A. - Indústria e Comércio**

NIRE 35.300.001.052 - CNPJ nº 51.086.080/0001-80

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da Companhia, à Rodovia SPV 061 km 45, mais 600 metros, Bairro Generoso, em Santo Antônio do Aracanguá-SP, os documentos que se referem ao artigo 133 da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei 10.303/2001 referente ao exercício social findo em 31/03/2025.

Santo Antônio do Aracanguá - SP, 20/06/2025.

Regiane Ap. Vianna Machi - Diretora

**Alcozau S/A - Açúcar e Alcool**

NIRE 35.300.008.324 - CNPJ nº 44.778.409/0001-70

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da Companhia, à Rodovia SPV 061 km 45, mais 600 metros, Bairro Generoso, em Santo Antônio do Aracanguá-SP, os documentos que se referem ao artigo 133 da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei 10.303/2001 referente ao exercício social findo em 31/03/2025.

Aracatuba - SP, 20/06/2025.

Regiane Ap. Vianna Machi - Diretora

**Destilaria Generoso S/A**

NIRE 35.300.008.405 - CNPJ nº 44.845.915/0001-73

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da Companhia, à Rodovia SPV 061 km 45, mais 600 metros, Bairro Generoso, em Santo Antônio do Aracanguá-SP, os documentos que se referem ao artigo 133 da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei 10.303/2001 referente ao exercício social findo em 31/03/2025.

General Siqueira - SP, 20/06/2025.

Regiane Ap. Vianna Machi - Diretora

**Figueira Indústria e Comércio S/A**

NIRE 35.300.335.155 - CNPJ nº 08.391.345/0001-25

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da Companhia, à Rodovia SPV 061 km 45, mais 600 metros, Bairro Generoso, em Santo Antônio do Aracanguá-SP, os documentos que se referem ao artigo 133 da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei 10.303/2001 referente ao exercício social findo em 31/03/2025.

Burama - SP, 20/06/2025.

Regiane Ap. Vianna Machi - Diretora

**Classificados Anunciou, vendeu, rápido e fácil.**

**FOLHA DA REGIÃO**

ARACATUBA TERÁ VOOS DE GOL DIRETO PARA CONGONHAS

**FOLHA DA REGIÃO**

ARACATUBA TERÁ VOOS DE GOL DIRETO PARA CONGONHAS

**FOLHA DA REGIÃO**

ARACATUBA TERÁ VOOS DE GOL DIRETO PARA CONGONHAS

045ign 3951741c-8136-4427-b802-094346e065 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4a-ga.com/print/4a>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, II.



Certifico o registro sob o nº 352.747/25-0 em 10/10/2025 da empresa ARALCO ARACANGUA S/A, NIRE nº 35300001052, protocolado sob o nº 3020191257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278274113. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

SERENA GERAÇÃO S.A.

CNPJ nº 00.146.033/0001-06 - NIRE 35.300.813/0-1
EDITAL DE SEGUNDA CONVOCACÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA E DA SEGUNDA SÉRIAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA SOCIEDADE SERENA GERAÇÃO S.A. EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA.

Lockton Consultoria, Gerência de Riscos e Corretagem de Seguros Ltda.

CNPJ/MF: 10.960.932/0001-30 - NIRE 35.332.503.108
Ata de Reunião da Sociedade Única
Data, Hora e Local: às 10:00 horas do dia 30 de abril de 2025, no sede da Lockton CE Consultoria, Gerência de Riscos e Corretagem de Seguros Ltda. (a "Lockton CE"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.171, 14º andar, conjuntos 1.402, 1.403 e 1.404, e 16º andar, conjuntos 1.601, 1.602 e 1.604.

Lockton CE Consultoria, Gerência de Riscos e Corretagem de Seguros Ltda.

CNPJ/MF: 14.221.213/0001-58 - NIRE 35.326.861.661
Ata de Reunião da Sociedade Única
Data, Hora e Local: às 10:00 horas do dia 30 de abril de 2025, no sede da Lockton CE Consultoria, Gerência de Riscos e Corretagem de Seguros Ltda. (a "Lockton CE"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.171, 14º andar, conjuntos 1.402, 1.403 e 1.404, e 16º andar, conjuntos 1.601, 1.602 e 1.604.

Colo Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ/MF: 01.605.848/0001-78 - NIRE 35.208.874.151
Ata de Reunião de Sócios realizada em 08 de Junho de 2025
Data, Hora e Local: Ao 06/06/2025, às 11:00 horas, na Avenida Jacaré, nº 520, Sala 02, Jardim 31 de Março, Cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, CEP 13891-420, os abaixo assinados e adiante nomeados e qualificados reuniram-se em Reunião de Sócios.

SPFLY-LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA

CNPJ nº 11.567.346/0001-79; NIRE nº 35.000205752
MEMÓRIA DESCRITIVA - ARMAZÉM GERAL
A sociedade empresária SPFLY-LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, matriz, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.000205752, inscrita no CNPJ nº 11.567.346/0001-79, localizada no endereço Avenida Papa João Paulo II, S/N - Lote 03-B, nº 02 - F. Galvão 300, Sala 20, Residencial Parque Curitiba - SP - CEP: 07174-005, CAPITAL DA MATRIZ: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Aralco S.A. - Indústria e Comércio

NIRE 35.300.011052 - CNPJ Nº 51.086.080/0001-80
AVISO AOS ACIONISTAS
Encoprim-se à disposição dos Sr(s) Acionista(s) na sede social da Companhia à Rua Carlos Saad nº 45, salas 501 e 502, bairro Genesense, em Santo Antônio do Aracanguá-SP, os documentos que se referem ao artigo 133 da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei 10.302/2002, referente a eleição de sócios para a lavratura de presente ata de, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista - CONDERG

CNPJ nº 52.356.265/0002-45
Toma Público
Locação de veículos tipo: ampolunha de simples remoção - tipo B, ambulância UTI móvel - tipo D e veículos, sem condutor e sem equipe, para atendimento das necessidades futuras e eventuais do CONDERG Hospital Regional de Emergência de São João da Boa Vista - SP, em datas e horários. Data da realização: 09/07/2025. Horário: 09:01 horas. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br e Edital nº 20/2025 encontra-se à disposição dos interessados no site conderg.org.br, telefone (19) 3663-8006, Fone Fax 8070, e-mail: licitacaoconderg@gmail.com

Este documento pode ser verificado pelo código QR. 2025.06.25.4.2593. em http://www.doo.sp.gov.br/identificacao

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil)



Certifico o registro sob o nº 352.747/25-0 em 10/10/2025 da empresa ARALCO ARACANGUA S/A, NIRE nº 3530001052, protocolado sob o nº 3020191257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 278274113. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil)

